JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974 Ano MMXXI – Triunfo – PB EDIÇÃO ORDINÁRIA – ABRIL /2021

TRIUNFO INFORME, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

- 1 -

LEI Nº 723/2021

DENOMINA O POSTO DE SAÚDE ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS NA COMUNIDADE DE MULUGUZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º -Fica criado e denominado o posto de saúde Antônio Ferreira dos Santos na comunidade de Muluguzinho Município de triunfo-PB.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PB, 12 de abril de 2021.

ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO Prefeito Municipal.

starf de anys stuys